



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 024-2025

Data: 14/02/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 025-2025, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2025, AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de um bebedouro industrial no Estádio Municipal "Dr. Mário Marcondes dos Reis".

INDICAÇÃO 025-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2025,

AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de um bebedouro industrial no Estádio Municipal "Dr. Mário Marcondes dos Reis".

JUSTIFICATIVA:

O Estádio Municipal "Dr. Mário Marcondes dos Reis" é um importante espaço de lazer e prática esportiva em nossa cidade, frequentado por atletas, torcedores e munícipes que prestigiam eventos esportivos.

No entanto, a ausência de um bebedouro industrial adequado dificulta o acesso à água potável, essencial para a hidratação dos frequentadores, especialmente nos dias de maior movimentação e altas temperaturas.

A instalação do referido equipamento proporcionará mais conforto e melhores condições aos usuários do

estádio, incentivando ainda mais a prática esportiva e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que trará benefícios significativos aos esportistas e demais frequentadores do Estádio.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17/02/2025.

Vereador ILCEMIR SCARABELLI

AUTORIA:

Não há autores para este documento.

Não há outros autores para este documento.